

TERMO DE DOAÇÃO N.º 018/2013

(Processo n.º 340.023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça 7 de Setembro, S/Nº, Cidade Alta, Natal/RN, CNPJ n.º 08.546.459/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Aderson Silvino de Sousa**, RG n.º 247.892 SSP/RN e CPF n.º 037.842.074-72 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de comunicação e informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 019/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



1



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 19.307,33** (dezenove mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 019/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 7 de março de 2013.

Pelo **DOADOR**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargador Aderson Silvino de Sousa
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 018/2013

(Processo n.º 340.023)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRN - Tribunal Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Voz sobre IP - VoIP	Gateway - Classe III Audicodes Mediant 1000 de 2 spans. Solução de voz sobre IP composto de SMS net agent II, Switch Enterasys, no-break SMS Sinus Single, módulo de bateria SMS, Rack 20U 19" Radiant Cabling e ballum. Número de Série FT0459462.	1	R\$ 19.307,33	R\$ 19.307,33
Valor Total da Doação				R\$ 19.307,33